# ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2020.**

O **MUNICÍPIO DE URUBICI**, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, Urubici-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.843.582/0001-83, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Prefeito(a) abaixo identificado(a) e a contratada **LOGOS ASSESSORIA GESTÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 07.292.316/0001-43, firmam o presente aditamento contratual com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93 que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA – DF VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUBICI/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, que não contrariarem o presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urubici-SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicabilidade deste contrato.

MARIZA COSTA:01481314920 Assinado de forma digital por MARIZA COSTA:01481314920 Dados: 2021.05.19 14:07:48 -03'00'

IVETE GERALDO:71429611987 Assinado de forma digital por IVETE GERALDO:71429611987 Dados: 2021.05.20 14:51:05 -03'00'

# ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual para todos os fins de direito.

Urubici/SC, 18 de maio de 2021.

MARIZA COSTA:01481314920
Assinado de forma digital por MARIZA COSTA:01481314920
Dados: 2021.05.19 14:08:20 -03'00'

Prefeita Municipal de Urubici
Mariza Costa

IVETE GERALDO:71429611987
Assinado de forma digital por IVETE GERALDO:71429611987
Dados: 2021.05.20 14:50:22 -03'00'

LOGOS ASSESSORIA GESTÃO E PROJETOS LTDA
IVETE GERALDO